



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

LEI Nº 002/2017

Certifico que a presente norma
foi devidamente publicada no
diário oficial deste poder legislativo
em 16/03/2017
Júlio Cesar dos Santos
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Patos do Piauí-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 7,64%, incidente sobre o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Patos do Piauí-PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional previsto no art. 2º e fora atualizado nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal
CPF: 349.715.593-20

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, 16 de março de 2017.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal
CPF: 349.715.593-20

Sancionada e Promulgada em 16/03/2017.

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal
CPF: 349.715.593-20

Certifico que a presente norma
foi devidamente publicada no
diário oficial deste poder legislativo
em 16/03/2017
Júlio Cesar dos Santos
Secretário

PORTARIA Nº 039/2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, no que são eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO não haver impedimento como preceitua a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em Comissão de Chefe da Junta do Serviço Militar – Gabinete do Prefeito, o Senhor Raimundo de Castro Reis, portador da Cédula de Identidade nº 3.241.996SSP/PE e CPF (MF) nº 640.949.334-88.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, 16 de março de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
CONTRATO DE Nº 024/2014
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI, situada na Rua Joaquim Vicente Santana, s/nº, Bairro Centro, Patos do Piauí – Piauí.
COMLIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 06.922.232/0001-83, com sede na Rua Projetada 01, Centro – Padre Marcos – Estado do Piauí, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (dois) quiosques no Município de Patos do Piauí-PI.
ADITIVO DE PRAZO: Resolveram celebrar o presente termo Aditivo, do contrato em epígrafe, alterando a Clausula sétimo do contrato, nos seguintes termos: O referido contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 21 de dezembro de 2017.
FONTE DE RECURSOS: Convênio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEP) e o Município de Patos do Piauí - PI.
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro 2017.